



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 008/2007.

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA NAS SEGUINTE RUA DA VARGEM, NÁPOLES, DA SAÍDA, FLORENÇA, VENEZA, ARIPARREIRAS, VASCONCELOS, RAFAEL BORDADO, GUAIA, TOCANTINS, XAVANTINA, CAROLINA, XINGO, CAIAPÓ, TUPI, ENGº PASSOS, EDITH TELES, ENGº WHITELY, BOLÍVIA, ITALIA, MÉXICO, PARAGUAI, DO ESTÁCIO, TEIXEIRA LEITE, GERALDO DIMAS, JORGE BORGES, DINORAH, BEIRA RIO, NENA NO BAIRRO MARAJOARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 27 de Febrero de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 13 de Março de 2007

O original do autógrafo em 13 de Março de 2007

Sanção sob protocolo em 19 de Março de 2007, pelo ofício n.º 026/2007.

Arquivado em _____ de _____ de _____

Recebido em _____ de _____ de _____

Publicado em _____ de _____ de _____

Total em _____ de _____ de _____

Assinado em _____ de _____ de _____

Expediente nº _____ de _____ de _____

Protocolado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri**

**C. M. JAPERI
PROTOCOLO**

DATA: 15 / 02 / 2007

Nº 008 LIVº 01 FLº 03

PROJETO DE LEI Nº /2007.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer Infra-Estrutura, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Ivaldo Barbosa dos Santos

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE**

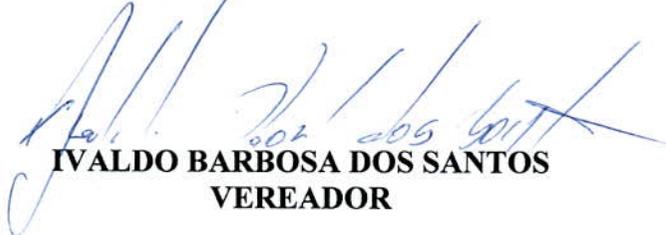
LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e pavimentação nas Ruas Da Vargem, Nápoles, Da Saída, Florença, Veneza, Ariparrerias, , Vasconcelos, Rafael Bordado, Guaia, Tocantins, Xavantina, Carolina, Xingo, Caiapó, Tupi, Engenheiro Passos, Edith Teles, Engenheiro Whitely, Bolívia, Itália, México, Paraguai, Do Estácio, Teixeira Leite, General Dimas, Jorge Borges, Dinorah, Beira Rio, Nena, no bairro Marajoara no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Fevereiro de 2007.


**IVALDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR**

**C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO**
DATA: 27 / 02 / 2007
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Meilo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

**C. M. JAPERI
1ª DISCUSSÃO**
DATA: 06 / 03 / 2007
APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Meilo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

**C. M. JAPERI
2ª DISCUSSÃO**
DATA: 13 / 03 / 2007
APROVADO
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Meilo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei nº 008/2007

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

Designo relator, o vereador:

Presidente:

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente:

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de IVALDO BARBOSA DOS SANTOS,

cuja ementa é “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO MARAJOARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 008/2007.

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

Designo relator, o vereador

Presidente: _____

{CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI}

Vice-presidente: _____

{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

_____ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO MARAJOARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{MARCELO MENZES DE LIMA}

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

LEI Nº _____/2007.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer Infra-Estrutura, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Ivaldo Barbosa dos Santos

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

LEI :

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e
pavimentação nas Ruas Jaguaribe, Itanhandú, Jacarei, Transversais, Gaúcha, Chui, Itapú,
Macaíba e Itararé, no bairro Mucajá III no Município de Japeri.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do
orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.**

Japeri, 13 de Março de 2007.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE